

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL

Revista Portuguesa de História

TOMO XVII

HOMENAGEM AO DOUTOR TORQUATO DE SOUSA SOARES

II



COIMBRA/1977

A BATALHA DE S. MAMEDE (24-VI-1128)

SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA MILITAR

PREÂMBULO

No estudo das operações militares, o terreno, o meio físico, é um documento de consulta imprescindível — e, em boa verdade, é dos documentos menos falsificáveis.

Mesmo as alterações que o tempo ou o homem lhe introduzem são detectáveis e é quase sempre possível, sem excessivo esforço de imaginação, reconstituir a panorâmica do terreno na época que se pretende estudar.

A análise da batalha de S. Mamede defronta, entre outras, com três grandes incógnitas: local onde, de facto, se deu; os efectivos em presença; as baixas.

Os problemas postos pelas duas últimas incógnitas resolvem-se só pelo cotejamento de documentos históricos fidedignos, mas talvez seja equacionável o problema do local da batalha — e dedutível do estudo dos elementos toponímicos mencionados nos documentos a solução militarmente mais provável.

Para mim era, portanto, necessário tornar a ler o documento terreno — e ir a Guimarães.

O Doutor Torquato de Sousa Soares, o Doutor Joaquim Veríssimo Serrão e o Eng.º Duarte do Amaral prestaram-se a ser da viagem e, como sempre, foram dilectos companheiros.

Não os cito para sorrateiramente cobrir com acordos tácitos as minhas conclusões — por elas só eu respondo : mas tenho o dever, grato ao coração, de lhes agradecer as lições e de reconhecer que os seus comentários, ou dúvidas, muito ajudaram a compreender alguns aspectos de uma época, ainda obscura, mas fundamental para a História Pátria.

E por isso todos esperamos com ansiedade a *História do Condado Portugalense* que o grande medievalista Doutor Torquato de Sousa Soares não pode deixar de oferecer aos portugueses: ao seu patriotismo, sempre em vibração, irá buscar o ânimo, a tenacidade e a força para tão grande obra.

I — NOÇÃO DE BATALHA

O acto de força que normalmente se designa por *batalha* oferece um contorno difícil de referenciar, delimitar ou, até mesmo grosseiramente, medir.

Mas não pode ver-se a batalha apenas como um acontecimento bem limitado no tempo, e ocorrido num dado espaço, como grandeza a individualizar simplesmente por um conjunto de propriedades físicas.

Na sua capacidade de influenciar o meio social, e de o influenciar por prazo indefinido, a batalha apresenta, para além do seu dinamismo intrínseco momentâneo, uma propriedade que um exemplo tirado da física atómica, apesar de imperfeito e pouco exacto, talvez permita ilustrar.

Num átomo os electrões não percorrem trajectórias geométricas regulares em torno do núcleo: de um electrão em movimento o que se pode determinar é a probabilidade de ele se encontrar em dada região orbital, distinguindo-se as regiões orbitais por níveis de energia diferentes.

Em certas circunstâncias especiais, e percutido o átomo por certas acções, dão-se *saltos* de electrões para zonas orbitais menos povoadas, por exemplo, para zonas orbitais periféricas, o átomo passa ao «estado excitado» e absorve energia que restitui quando regressa ao seu estado normal.

Pode provocar-se assim um processo de emissão de radiações entre as quais se observam, nas frequências adequadas, emissões luminosas — e aos «quanta» de energia luminosa chamou Einstein *fotões*. O átomo, ao emitir *fotões*, como que se acende.

A batalha, que misteriosamente mantém individualidade após o seu desfecho, também emite *fotões* quando sujeita a empates de causas exteriores, sejam elas reacções de descendentes de participantes, investigação de problemas sociológicos, políticos, económicos, logísticos, linguísticos, psicológicos, ou a aplicação da «broca da análise» a questões de geoestratégia, de geopolítica, de estratégia e de táctica militar.

Adquire deste modo uma *personalidade*, sem ter em conta o período de tempo que a separa do observador, e actúa, como origem de radiações luminosas, quer como farol a iluminar recantos obscuros de fenómenos históricos, quer como emissor de um feixe de luz coerente a estimular-lhes a lição de vida ou a destruir excrescências estranhas e malignas.

Dos tempos mais recuados até à idade contemporânea, a batalha entre contendores militares, a sua prova de força por excelência, foi sempre considerada como o acto culminante da guerra, o acto decisivo — ou pelo menos o acto decisivo numa dada fase, porque a guerra pode exigir confrontações sucessivas, isto é, uma série de batalhas específicas para se chegar a resolução final. Da batalha dependia — e aceitava-se — a designação de quem passava, pelo menos sectorialmente, a impor a sua vontade.

Foi assim nas Termopilas, em Aljubarrota, em Austerlitz, no Buçaco e em Torres Vedras, em Waterloo, no Marne de 1914, em Alamein e em Stalingrado de 1942, no Atlântico de 1942 a 1944 — e sempre se assinalaram nestas acções três factores comuns, concorrentes e dominantes : teatro de operações bem caracterizado ; comando unificado em alto nível; empenhamento de efectivos muito substanciais em relação à totalidade dos meios de que dispunham as potências em luta.

Mas o contorno da batalha enevoa-se com frequência e aparecem muitas vezes, ora mesquinho, ora diluído demais: os limites do teatro de operações, quando muito concretos, tendem a minimizar a acção; quando mal definidos, provocam no observador uma sensação de desarticulação, de falta de unidade de acção.

Se literatura também é vida, podemos apresentar dois episódios que bem mostram o impreciso, o vago, quase que o abstracto, da noção do contorno de batalha para a grande maioria dos que nela participam: a batalha de Waterloo, vivida por Fabricio, na *Chartreuse de Parme*, de Stendhal¹⁾, o desenvolvimento da batalha do Marne, em Soissons, visto por D'Annunzio, conforme referido na *Vita Segreta di Gabriele D'Annunzio* (*²⁾).

C¹⁾ STENDHAL, *La Chartreuse de Parme*, Edições de Cluny, Paris, pág. 40 e seguintes.

(2) TOM ANTONGINI, *Vita Segreta di Gabriele D'Annunzio*, pág. 464.

Fabricio era um jovem aristocrata italiano, liberal, que ardia em desejo de falar com Napoleão. Foge dos lares paternos, percorre a França de sul a norte, e procura, como maneira mais fácil de conseguir o seu intento, imiscuir-se num regimento do exército de Napoleão, já em posição na planície de Waterloo. Numa bela manhã encontra uma vivandeira que o encaminha e o aconselha a comprar um bom cavalo. Fabricio assim faz. Ouvem-se ao longe tiros de canhão e na planície distinguem-se uns pontos vermelhos, parados. O regimento já não está no local indicado pela vivandeira. De repente, porém, começa um fogo intenso de artilharia e de espingarda. Fabricio, atônito, não vê ninguém — nem no bosque em que se acolheu, nem no prado para além do bosque. Apenas nota, por cima de uma fileira de choupos a bordar um canal, nuvensinhas de fumo que faziam um lindo efeito.

Passam por ele uns soldados isolados que parece terem fugido do seu regimento, e, de súbito, surge um grupo de cavaleiros escoltado por uns 20 hussards. São generais — e entre eles o Marechal Ney. Fabricio não cabe em si de contente. Ney, o bravo dos bravos, e ele mesmo ao pé. Mas Ney discute com os outros generais e parece zangado. Cai uma chuva miudinha. Fabricio repara que de um talude próximo saltam para o ar pedaços de lama. Alguém grita. Um hussard cai mortalmente ferido. Depois outro. O grupo desmonta e todos se estendem no chão e se abrigam. Fabricio compreende mal o que se passa. Ao longe ribombam os canhões e mais perto ouve-se o ruído seco de mosquetaria. Mas não se vê ninguém. Fabricio pergunta ao sargento dos hussards: é a primeira vez que assisto a uma batalha — mas esta é uma batalha a valer? Não houve tempo para a resposta, todos montaram de novo a cavalo e dirigiram-se para uma divisão de infantaria. A tarde começava a cair e Fabricio apenas tinha bebido umas goladas de aguardente que os hussards lhe ofereciam quando havia ocasião para uma roda. Não comera nada havia muitas horas. Tudo lhe parecia um pouco turvo. De repente, a escolta agita os chapéus e grita «Viva o Imperador». A todo o galope, um outro grupo de generais em que se destacava uma figura de capote cinzento, cortara-lhes o caminho e já ia muito longe. Era de facto o imperador? — pergunta Fabricio. O sargento responde-lhe: evidentemente, era o que não tinha a farda bordada a oiro.

Fabricio ainda pensa lançar o cavalo atrás do grupo de Napoleão para se incorporar na escolta — fazer a guerra ao lado de Napoleão

deslumbrava-o ! Mas a tarde estava no fim. O sargento diz-lhe: procura entre os soldados mortos uma espingarda e uma patrona — mas uma espingarda que esteja boa. Os couraceiros alemães não tardam. Não te deixes espadeirar. Aponta com serenidade e de perto. Fabricio estava encantado com a ideia de finalmente se bater. Aparecem os primeiros soldados de cavalaria na perseguição aos elementos dispersos do exército francês. Atacam a escolta e por ela passam sem parar, mas Fabricio disparou e derrubou um cavaleiro que o visava especialmente. Foi elogiado pelo sargento. A noite caíra. Os generais, levados pelos ajudantes, dirigiram-se para locais que Fabricio ignorava e a escolta, já muito desfalcada, desorganizou-se: os poucos soldados que ficaram juntos procuraram um abrigo e instalaram-se para dormir. Mas durante toda a noite Fabricio ruminava na sua cabeça uma questão que o atormentava: teria ele assistido a uma batalha?

E semanas mais tarde, já em Amiens, quando os exércitos napoleónicos se dispersavam por toda a França e a situação mudara radicalmente, Fabricio ainda se perguntava a si mesmo procurando nas informações dos jornais e nas descrições de militares qualquer indicação que lhe permitisse identificar o que havia visto: aquela batalha teria sido mesmo a batalha de Waterloo?

D'Annunzio teve uma experiência totalmente diferente.

Em D'Annunzio o que o movia era a imaginação delirante, a poesia da grandeza, o desejo de assistir a uma cena que nenhum dramaturgo do mundo poderia conceber e teatro algum montar à escala real: a humanidade dividida lutando a ferro e fogo.

O avanço alemão fora detido no Marne, os franceses haviam recuperado parte do terreno perdido, a batalha propriamente dita terminara, mas continuavam ainda operações para a consolidação da nova frente.

A batalha do Marne, porém, já estava no lendário militar.

D'Annunzio obtém do Comandante Militar de Paris autorização para visitar o teatro de operações e, de automóvel, dirige-se para a zona dos combates.

Ouvia-se ao longe o ruído interminante do canhão; atravessaram algumas aldeias e vilas desertas; de vez em quando passavam por grupos de soldados que descansavam; em Soissons, numa bifurcação de ruas, uma granada, momentos antes, desconjuntara um carro, matando cavalo e condutor — mas a paisagem parecia imóvel e irreal.

O automóvel parou na bifurcação. Um oficial saiu de uma casa e increpou D'Annunzio e os companheiros: «Quem são — e o que fazem aqui?» D'Annunzio mostra o salvo-conduto e diz modestamente: «assistimos ao bombardeamento».

O oficial, ao ler o nome de D'Annunzio no salvo-conduto, ficou radiante. Era um admirador. A sua atitude mudou. Estabeleceu-se logo um ambiente amigável. Vieram soldados. D'Annunzio distribuiu maços de cigarros. E decorreram duas horas em inesperada confraternização e conversa.

Mas impunha-se o regresso a Paris.

À saída de Soissons cruzaram-se com um carro militar. Pararam. D'Annunzio pergunta ao oficial mais graduado: «e a batalha, senhor coronel, onde se trava ela precisamente?» — «Mas aqui mesmo: estamos no meio dela, em plena batalha». D'Annunzio, um pouco descorçoado, diz apenas: «tanto melhor, então: não esperava ter esta sorte».

E deve ter saído da zona de batalha profundamente desiludido! Não a tinha cingido — não a tinha sentido.

Mas, além das impressões de contorno, um observador atento notaria várias anomalias desconcertantes em actos de guerra que se admitem como decisivos e dirimentes — e, a título de ilustração, aponto-las nas batalhas de Aljubarrota, do Buçaco e de Torres Vedras, mais directamente relevantes para Portugal.

Aljubarrota foi uma batalha de frentes invertidas em que as forças portuguesas desfeitearam um exército quatro vezes superior.

Os castelhanos, vindos do norte, rodearam, pelo oeste, a posição portuguesa que lhes barrava o caminho de Lisboa, e o recontro deu-se com os portugueses frente a sul e os castelhanos frente a norte.

O caminho estava-lhes já livre para Santarém, que os apoiava, e para Lisboa — o seu objectivo, mas decidiram atacar. A batalha durou escassamente uma hora.

Foi uma vitória estrondosa para os portugueses e D. João de Castela foi forçado a abandonar os seus exércitos e a fugir desabaladamente em direcção a Espanha.

A batalha deu-se em 1385, mas em 1388, no preâmbulo de um tratado entre o Duque de Lencastre, pai da Rainha de Portugal D. Filipa, e D. João I de Castela, regulando o casamento de uma filha do Duque com um filho de D. João, o rei de Castela intitulava-se

também Rei de Portugal ⁽³⁾. Teria D. João I de Portugal sabido do facto e aquiescido? Porém, só em 1411, 16 anos depois de Aljubarrota, é que a paz se firmou definitivamente entre os dois países.

A batalha do Buçaco, em 1810, marcou apenas, em termos puramente militares, uma pausa no avanço francês, um retardamento de não muitas horas: após o recontro dos dois exércitos, o exército luso-britânico retirou e o exército francês retomou a sua progressão sobre Lisboa.

Mas o efeito da batalha foi tremendo, sob o ponto de vista psicológico. Os melhores marechais de Napoleão, depois de terem percorrido milhares de quilómetros, são detidos praticamente à vista do objectivo final. Massena, Ney, Junot, Reynier não conseguem transportar e vencer uma resistência que dois exércitos, inferiores em número, mal adestrados, com pouca categoria e nenhuma glória militar, lhes opõem tenazmente.

A fama de Napoleão começaria a empalidecer neste 27 de Setembro de 1810 em que o sol, sem deixar de iluminar o exército luso-britânico, baixava no extremo ocidental da Europa que é Portugal?

A batalha das Linhas de Torres Vedras, no final de 1810, essa, simplesmente, não chegou a dar-se. Os franceses reconheceram a posição, sondaram-na, formaram o seu juízo sobre o valor das Linhas e decidiram retirar, iniciando uma longa, dificultosa e por vezes muito castigada marcha retrógrada em direcção a França.

Mas apesar das anomalias, aparentes, Aljubarrota, Buçaco e Linhas de Torres, são três autênticas batalhas.

Porquê? Porque marcaram pontos de inversão de situação.

A batalha é de facto o grande exame dos contendores: ou traduz um empate e nenhum deles tem força para se impor, ou revela uma superioridade — mesmo quando, à falta de vitória espectacular, desiste do seu intento quem havia tomado a iniciativa da operação.

Portanto, há sempre que verificar, na caracterização da acção de força a que chamamos batalha, a concorrência dos seguintes factores: teatro de operações bem definido; comando em alto nível; efectivos importantes; inversão da situação geral.

⁽³⁾ Ver Prof. PETER RUSSELL, *The English Intervention in Spain and Portugal in the time of Edward III and Richard II*, Oxford University Press, 1955. Ver também Nota I.

Os contendores dão-se conta imediatamente da alteração de situação mas, em muitos casos, só a posteridade consegue avaliar a extensão da mudança e delimitar-lhe o contorno.

S. Mamede, a esta luz, foi uma autêntica batalha — e a posteridade assinalou-a como indiscutível ponto de não retorno : desde aquele momento a autoridade e a representatividade do Infante D. Afonso não sofrem contestação.

Uma batalha é um documento cuja leitura nunca está completamente feita e exige dos historiadores continuado exame para bem lhe detectar o alcance e as lições.

II — ESTUDO MILITAR DA BATALHA DE S. MAMEDE

1. ANÁLISE DE SITUAÇÃO EM JUNHO DE 1128

A Rainha D. Teresa foi muitíssimo hábil na continuação da política de independência do Condado Portugalense que tanto ela como seu marido, o Conde D. Henrique, haviam lançado e persistentemente prosseguido.

O sonho era de ambos e, apesar da diferença de idade, irmanava-os uma ambição que consideravam legítima e justa, um propósito firme e um entendimento perfeito.

Fr. António Brandão, na *Monarquia Lusitana*, cita o foral de Tentúgal de 1108 em que se lê⁽⁴⁾: «Eu, o Conde D. Henrique, juntamente com minha mulher, a formosíssima Teresa» e ela, com feminino requinte, firma o documento com o seu sinal e estas palavras: «eu, a sobredita dulcíssima Teresa, confirmo».

Pode fazer sorrir — mas também pode servir de prova de felicidade.

(4) Frei ANTÓNIO BRANDÃO, *Crónica do Conde D. Henrique, D. Teresa e Infante D. Afonso*, Livraria Civilização, Porto, pág. 223. Ver também *Documentos Medievais Portugueses*, com Prefácio e notas de Rui de Azevedo, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1958, vol. I, pág. 16.

Mas não se limitavam à formosura os dotes extraordinários de D. Teresa. Praticamente entregue a si mesma desde os 20 anos, porque D. Henrique morrera em Astorga, em 1112, demonstrou de forma admirável, na administração do Condado, as mais altas qualidades de coragem, de sensatez, de fidelidade ao objectivo, fazendo uma intensa política de povoamento e uma sagaz política externa, associando, logo que possível, o Infante D. Afonso a muitos actos de governo e preservando a identidade, cada vez mais a individualizar-se, do Condado Portugalense.

Para a política de independência havia talvez, de certo modo, um vago pretexto jurídico, mas, evidentemente, só visto do lado português e só para ele válido. O Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, apoiando-se na tese do Prof. Paulo Merêa, escreve na sua *História de Portugal* que no Condado Portugalense D. Teresa «detinha a titularidade do senhorio enquanto que D. Henrique apenas possuía o exercício dos poderes constantes da doação. ...A doação era a título hereditário e não como préstamo ou usufruto...»⁽⁵⁾.

Talvez esta uma das razões, além do costume, por que D. Teresa, em muitos documentos, se afirmava como Rainha e como filha de Afonso VI, e o próprio D. Afonso Henriques se integrava na linha hereditária, conforme se vê num dos seus primeiros documentos, depois de S. Mamede, de 3 de Setembro de 1128: «Eu, Afonso, neto do gloriosíssimo imperador de Espanha e filho do Conde D. Henrique e da Rainha D. Teresa»⁽⁶⁾.

Mas o imediatamente necessário era sem dúvida fortalecer o Condado, garantir-lhe a segurança com novos castelos, torná-lo próspero, dar-lhe cariz diferente de Leão e Castela, e até da Galiza, e afirmar autonomia.

Isto fez D. Teresa com energia e com argúcia.

Mas as relações externas do tempo moviam-se em terrenos move-díços e traiçoeiros.

D. Teresa era continuamente obrigada a apoiar-se em núcleos estrangeiros ou a desligar-se deles, numa sorte de movimento pen-

⁽⁵⁾ JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO, *História de Portugal*, Ed. Verbo, Vol. I, pág. 76.

⁽⁶⁾ ALFREDO PIMENTA, *Guimarães*, Edição Comemorativa das Festas Centenárias da Fundação de Portugal, Ed. da Câmara Municipal de Guimarães, 1940, pág. 11.

dular conforme a coincidência ou divergência dos nossos interesses, e não podia ignorar sua irmã, D. Urraca, que lhe fazia sentir a soberania.

A corrente que os Condes de Trava chefiavam foi, em dada altura, útil à política portuguesa e Fernando Peres de Trava, assim como seu irmão Bermudo, tornaram-se grandes auxiliares de D. Teresa.

Não se sabe se D. Teresa casou, ou não casou, com Fernando Peres mas o facto é que, a partir de certa data, foi associado ao governo do Condado e até existe, segundo o Prof. Torquato de Sousa Soares, pelo menos um documento em que o nome do Conde precede o do Infante D. Afonso — o que aliás não era a norma da chancelaria de D. Teresa.

Da parte portuguesa, dos fidalgos e do povo, nasceu uma reacção correspondente à influência da corrente galega que ia progressivamente aumentando com a chegada de mais fidalgos de além-Minho, com os seus homens de armas mais privados ou com as suas mesnadas.

Falecida D. Urraca, em Maio de 1126, subiu D. Afonso VII ao trono de Leão e Castela. Preocupado com a fronteira oriental dos seus Estados, não quis deixar insegura a posição do Condado Português. Obrigou D. Teresa, sua Tia, a jurar-lhe fidelidade e em 1127 cercou D. Afonso Henriques em Guimarães, só levantando o cerco depois de se convencer que D. Afonso aceitava a vassalagem à coroa leonesa.

Mas no interior do Condado as tensões tornavam-se extremamente agudas.

De um lado, os portugueses, cada vez mais ciosos da sua autonomia e querendo-se livres de ingerências estrangeiras, talvez agentes de tenebrosa política pró-Galiza ou pró-Leão; do outro lado, Fernando Peres e os seus partidários, alguns deles portugueses, os «quidam indigni, et alienigene» da Crónica, assenhoreando-se rapidamente do governo do Condado, animados pela condescendência, ou não resistência, de D. Teresa: entrara-se em tal confrontação que era inevitável um desfecho violento.

A Crónica dos Godos ⁽⁷⁾ descreve assim a reacção do Infante D. Afonso: «de maneira nenhuma sofria esta afronta demasiado vergonhosa (o seu afastamento dos negócios do reino) tendo con-

(7) *Portugaliae Monumenta Historica*, Academia das Ciências de Lisboa, 1856, Vol. I, Fase. I, *Scriptores, Chronica Gothorum*, pag. 12, e tradução do Prof. Albino de Faria, em Fr. António Brandão, *ob. cit.*, pág. 267.

vocado os seus amigos e os mais nobres de Portugal, que sobremaneira preferiam o governo dele ao da mãe e dos indignos estrangeiros».....

Perpassa-me pelo espírito a ideia de que este quebranto do ânimo de D. Teresa seria talvez devido a enfermidade progressiva ou a grave afecção psíquica — tal é a negação com todo o seu passado, a contradição com o ideal da sua vida inteira, e tal é o silêncio que, após S. Mamede, a envolve nos dois últimos anos da sua existência. Em documento algum, todavia, aparece a menor pista.

Nos meses de Abril, Maio e Junho de 1128 os preparativos de ambos os partidos intensificaram-se notavelmente.

Guimarães cedo se declarou pelo Infante, seguindo-se-lhe Braga com os seus 14 hectares cercados de muralhas e os seus 5000 habitantes ⁽⁸⁾, e tudo o que de mais significativo havia no Douro e Entre Douro e Minho. A maior nobreza portuguesa rodeava D. Afonso Henriques já instalado na sua antiga corte de Guimarães.

Ao que parece, D. Teresa e Fernando Peres encontravam-se então nos paços de Coimbra.

Existem dois documentos desta época muito elucidativos da determinação de D. Afonso Henriques: o foral de Guimarães, dado por ele só, em 28 de Abril de 1128, e a doação à Sé de Braga de avultadas rendas e terras em 28 de Maio de 1128 ⁽⁹⁾. No foral reconhece as honras e benefícios que recebeu do povo de Guimarães (no cerco de 1127?) e lhe quer retribuir — o que de certo modo representa a confirmação de um apoio que vem do antecedente; na doação estipula que a efectivará quando «eu adquirir» a terra portuguesa e se o Arcebispo o auxiliar no propósito — o que representa um compromisso inédito de aliança.

É de notar que D. Afonso Henriques termina o seu foral com as palavras: «Esta carta foi escrita nas V calendas de Maio, reinando em Leão D. Afonso». Precaução para não levantar nesta altura problemas com Afonso VII?

(8) A. H. DE OLIVEIRA MARQUES, *Historia de Portugal*, Ed. Ágora, Lisboa 1972, pág. 71 e seguintes.

(9) ALFREDO PIMENTA, *Anais da Academia Portuguesa da História*, ciclo da Fundação de Nacionalidade, Vol. II, Lisboa 1940, pág. 43 e 44. Vd. transcrição e tradução do foral de Guimarães do Conde D. Henrique e do de D. Afonso Henriques e da doação a Braga na Nota II.

Suponho poder deduzir-se da documentação existente que Fernando Peres fez movimento com a sua gente em direcção a Guimarães, nos princípios de Junho, marcando o mesmo ponto de reunião, talvez Póvoa de Lanhoso, cujo alcaide era favorável a D. Teresa, tanto para os que vinham de Coimbra e da Beira, como para os que viriam da Galiza.

O itinerário da Galiza, depois de atravessado o rio Minho, só tinha que evitar os territórios de Braga que eram por D. Afonso Henriques, e facilmente passaria por Ponte de Lima ou Ponte da Barca, e, utilizando a ponte romana de Caldeias sobre o rio Homem e a ponte romana de Amares sobre o rio Cávado, atingiria sem qualquer obstáculo a Póvoa de Lanhoso. O itinerário do sul, tocando talvez em Seia, para permitir um contacto com Bermudo, irmão de Fernando Peres, incluiria Celorico, Trancoso e Lamego, transporia o Douro, e por terras de Basto alcançaria Póvoa de Lanhoso: não seria necessário passar pelo Porto, aliás hostil.

Não há fonte histórica digna de crédito que permita asseverar que D. Teresa acompanhou Fernando Peres ou se juntou às suas forças em Lanhoso: a ser verdade qualquer destes factos, de importância tão saliente, existiriam certamente iniludíveis testemunhos fidedignos. Também é certo que nenhum documento refere expressamente a presença de Fernão Peres à frente da sua hoste: mas temos de admitir, como a evidência mesma, pois não poderia ser outra a posição de quem vinha reduzir à obediência, ou por persuasão, ou pela força, o Infante D. Afonso.

D. Afonso Henriques teve conhecimento da concentração das forças adversas — possivelmente do seu acampamento na zona do convento de S. Torcato. Impunha-se-lhe uma decisão — pois, como diz o vimaranense Padre Torquato ⁽¹⁰⁾, «a brevidade com que se atacam os males é remédio deles».

Estava-se nas vésperas de S. João.

⁽¹⁰⁾ Padre TORQUATO PEIXOTO DE AZEVEDO, *Memórias ressuscitadas da antiga Guimarães em 1692*, Edição de 1845, Porto, pág. 185.

2. DECISÃO DE D. AFONSO HENRIQUES

A decisão de D. Afonso Henriques foi certamente tomada após madura reflexão e após conselho — senão pressão — dos fidalgos que mais de perto o tinham acompanhado, contando-se entre eles, sem dúvida, Egas Moniz e o arcebispo de Braga.

Tentaremos, porém, transpor para a linguagem dos modernos estados-maiores o mecanismo dessa decisão, num esforço de imaginação retrospectiva e reconstrutiva, sempre apoiados em documentos e apenas preenchendo com severa lógica militar, tanto quanto possível a do tempo, as soluções de continuidade.

Procuraremos seguir os procedimentos militares dos princípios do séc. xii e aproveitar o conhecimento, que hoje existe, da personalidade militar de D. Afonso Henriques para iluminar a acção — e assim talvez a batalha nos apareça com a sua entidade mais definida.

E teremos sempre presente no espírito a máxima que guiava todos os que estudávamos electrónica em Inglaterra nos meados dos anos 30: «um facto é uma coisinha endiabrada que mata uma hipótese».

Atrevamo-nos então a reconstituir o raciocínio de D. Afonso Henriques para chegar a uma decisão, articulando-o segundo os quatro factores actuais: *a)* missão; *b)* meios; *c)* terreno; *d)* inimigo.

a) Missão

A missão é imperativa. Temo-la claramente expressa na Crónica dos Godos ⁽ⁿ⁾: apoderar-se pela força do Reino de Portugal.

b) Meios

D. Afonso Henriques dispunha de uma força militar considerável, sobretudo nos territórios entre o Ave e o Lima. A grande maioria dos fidalgos portugueses, a poderosa família dos Mendes da Maia e a de Egas Moniz, muitos cavaleiros, infanções e homens de armas, o povo das vilas e as guarnições de numerosos castelos, a começar

⁽¹¹⁾ *Port. Mon. Hist.*, cit., pág. 12. A Doutora D. Maria Helena da Rocha Pereira, a quem me dirigi e a quem muito agradeço, deu-me a informação : a expressão «*manu forti*», muito usada em latim medieval, traduz-se correctamente por «à força» ou «pela força» neste passo da Crónica. Vd. Nota HI.

pelo do Neiva e pelo de Faria, não só o apoiavam como o motivavam: o desejo da independência arreigava-se cada vez mais no coração dos portugueses.

Não lhe seria difícil, por consequência, reunir a hoste adequada de cavaleiros bem enquadrados por gente de pé — e, para mais, em prazo curto, dada a situação do ponto central que era Guimarães. Os efectivos a concentrar dependeriam dos efectivos do adversário, mas, para além do núcleo principal de que D. Afonso podia imediatamente lançar mão, uma série de informações sobre o volume e comportamento do inimigo, transmitida por pessoal de confiança, homens a cavalo, esculcas, atalaias, permitir-lhe-ia avaliar, em tempo, os reforços de que necessitaria.

Não seria de admitir que a hoste adversa tivesse saído de Coimbra com o seu efectivo completo: haveria de se aceitar, como possibilidade do inimigo, o seu progressivo engrossamento, quer por elementos provenientes de além-Minho, quer por portugueses mais partidários ou mais dependentes de D. Teresa.

Mas entre os meios à disposição de D. Afonso figurava, e com grande realce, Guimarães.

Guimarães, com a sua tradição política de sede de corte, constituía também um centro de grande valor logístico.

Defendidas por um castelo que o Conde D. Henrique havia tornado mais forte, construindo-lhe sobre a muralha várias torres, tanto a vila do Castelo como a própria Guimarães, estas não amuralhadas mas protegidas por uma cercadura de troncos de árvores e obra de taipa, podiam alojar e proteger efectivos militares consideráveis. Os serviços de manutenção do tempo eram simples, mas os seus 2000 habitantes ⁽¹²⁾ conferiam às tropas de D. Afonso Henriques um estado de prontidão, de eficiência, muito superior ao que as tropas do Conde D. Fernando poderiam alcançar após a sua longa marcha.

D. Afonso Henriques tinha à disposição um pequeno exército com unidade de sentimento, coeso, bem armado, adaptado à missão e logisticamente muito bem apoiado.

(12) Vd. Nota IV.

c) Terreno

O Castelo de S. Mamede coroa uma elevação apreciável que domina a vila de Guimarães. A sua porta principal abre-se sobre o poente, sobre campos ondulados que, a cerca de 1 km, uma linha de crista fecha.

Para sul do Castelo estende-se o casario da vila e para leste o terreno é bastante movimentado na continuação dos contrafortes da Penha. A norte, o terreno espraia-se e alarga-se mais até uma linha de alturas referenciada por S. Mamede de Aldão-Poente e nele se inscreve a estrada para S. Torcato. Não parece propício este terreno para a manobra de cavalaria, com excepção de um tracto imediatamente a norte-noroeste, pegando com o Castelo, mas há a notar que, se o inimigo estiver nas vizinhanças do Castelo, será muito difícil fazer sair por portas estreitas cavaleiros e homens de armas sem o risco de terem de combater em ordem dispersa ou até isolados, e em posição de grande inferioridade.

Mais para norte e para além da linha geral S. Mamede de Aldão-Poente, que tapa as vistas do Castelo e com ele faz um compartimento de 2 a 3 km. de profundidade, abre-se um novo compartimento de terreno, amplo, definido por uma série de elevações formando concha, com S. Torcato fechando o topo norte.

O fundo do compartimento é uma planície, com cerca de 2 km. de profundidade por 1 km. de largura, ao tempo, certamente, como hoje, de terras de sementeira, sem árvores, e por ela descem suavemente alguns ribeiros, o rio Selho e, quase paralela, a pista S. Torcato-Guimarães.

O campo tem bom piso, os cursos de água são de fácil transposição para homens e animais e não constituem obstáculo a movimento — sobretudo em Junho.

É um terreno ideal para o combate a cavalo.

Existem, portanto, do Castelo de Guimarães para S. Torcato, dois compartimentos de terreno bem distintos: um, com 2 a 3 km. de profundidade, a coberto das vistas de quem venha do norte, apresenta alguns tractos planos mas confinantes com o castelo; o outro, com uma profundidade de 2 km., e a 5 km. de distância média de Guimarães, tocando já S. Torcato, oferece uma planície de percurso fácil e aberto, passagem normal para quem se dirija de S. Torcato ao Castelo de S. Mamede.

Aquele dos contendores que na sua manobra estratégica aplicar o Princípio da Surpresa e puder tomar a iniciativa das operações escolherá o terreno em que pretende desenvolver a acção.

d) *Inimigo*

O inimigo é constituído por gente estranha e indigna, di-lo a Crónica dos Godos.

Obedece às ordens de um estrangeiro, o Conde Fernando Peres de Trava, sobre o qual paira a suspeita de não servir lealmente a causa da independência do Condado que era o grande objectivo político da Rainha D. Teresa e, nesta altura, já é uma causa quase nacional.

As suas forças são compostas por portugueses, mais acomodaticios ou menos independentes, ligados a D. Teresa e D. Fernando, e por fidalgos galegos ou leoneses que prosseguem também políticas próprias: daqui uma coesão fraca.

O apoio logístico é relativamente deficiente, sobretudo no que respeita a armamento e equipamento, e, considerada a distância das bases possíveis, incerto.

Os efectivos são de algum vulto — mas ainda não revelaram, ou não se descortinou, a manobra que pretendem montar.

Não mencionada, nunca, a presença da Rainha, o comando deve ser pessoalmente exercido por Fernando Peres.

Considerados e meditados estes factores, seriadamente ou misturadamente, D. Afonso Henriques formulou a sua decisão, baseando-se especialmente na impressão pessoal que formou do inimigo e no seu conhecimento da personalidade de Fernando Peres pois que, segundo as Crónicas, já havia guerreado «mui rijo com seu padraço (13)».

Dessa impressão sobre o inimigo supõem-se destacáveis os pontos seguintes: moral não muito elevado; não superioridade de meios; terreno favorável à manobra adversa só muito perto do Castelo e Vila de Guimarães; em caso de insucesso está longe (Póvoa de Lanhoso?) um abrigo conveniente; possibilidade de o combate não ser levado até às últimas consequências e de, tanto o Comandante, como alguns fidalgos estrangeiros, não jogarem nele a vida, «não perder» já seria para o inimigo uma vitória.

(13) *Documentos Medievais Portugueses*, nota de Rui de Azevedo, pág. 603.

A missão exige a D. Afonso Henriques, sem a menor dúvida, um ataque que coloque completamente fora de acção o inimigo: em face do último estudo de situação não é de consentir qualquer proposta de negociação prévia.

O resultado do ataque tem de ser decisivo: visível aos olhos de todos, iniludível, irrefragável.

D. Afonso Henriques conceberá então uma ideia de manobra que, atrevidamente, poderemos imaginar nos seus traços principais e articular de acordo com a terminologia moderna que, no essencial, nada atraíçoará.

Seria sua intenção:

— efectuar uma grande demonstração de força, comandando-a em pessoa e fazendo nela participar o maior número possível de fidalgos e peões afim de tornar bem aparente a unidade da gente portuguesa;

— montar um ataque de surpresa. Surprender não é tanto actuar sem o conhecimento do inimigo, mas antes colocá-lo perante uma situação para a qual não está preparado;

— lançar o ataque num terreno que permita o pleno desenvolvimento das forças a fim de se obter uma acção de massa espectacular. Logo, será de excluir qualquer terreno imediatamente adjacente ao Castelo e aproveitar-se-á a compartimentação do terreno na direcção do inimigo, isto é, na direcção do norte, para se escolher o campo de batalha mais conveniente;

— fazer movimento a coberto de vistas durante a manobra ofensiva e desvendar o dispositivo na fase de reunião na base ataque, utilizando as várias pistas que descem das elevações circundantes para o terreno escolhido ;

— lançar o ataque de manhã, no dia 24 de Junho, o dia de S. João. O Santo a todos protegeria — e seria com eles no combate!

3. HIPÓTESE SOBRE O DESENNROLAR DAS OPERAÇÕES

A manobra concebida por D. Afonso Henriques assentaria muito particularmente no conhecimento dos movimentos do inimigo e dos seus acampamentos.

Perante o silêncio documental, supõe-se verosímil o aproveitamento pela hoste adversa do Castelo da Póvoa de Lanhoso, cujo alcaide obedecia a D. Teresa, e, na sua marcha em direcção a Guimarães,

a utilização dos cómodos e da água da zona em que, desde o séc. x, estava implantado o convento de S. Torcato.

Embora sem base de cálculo aceitável, a hoste não disporia, em minha opinião, de mais de meia centena de cavalos de batalha e dos animais de tiro, carriagem e peonagem correspondentes — o que daria, para pessoal, cerca de 300 homens.

Não seria, a meu ver, um exército decididamente combatente — a hoste de D. Fernando apareceria, de preferência, como representação do poder legítimo, formal e legal.

De qualquer modo, não parece desrazoável nem extemporâneo pensar que D. Afonso Henriques tenha montado na região uma rede de vigilância com grupos a cavalo ou até cavaleiros isolados. A missão deles seria observar e reportar — sem se comprometerem em qualquer refrega.

Esta maneira de proceder da vigilância talvez fosse a causa da referência, que alguns escritores registaram, a uma articulação da batalha de S. Mamede em duas fases, na primeira das quais D. Afonso, batido, fora obrigado a fugir.

É bem possível que um dos grupos de exploração fosse surpreendido por cavaleiros inimigos — o que impunha, no cumprimento integral da missão, romper logo o contacto e, à rédea solta, recolher à posição inicial.

A lenda, mais tarde, teria promovido o pequeno grupo a exército comandado pelo próprio D. Afonso.

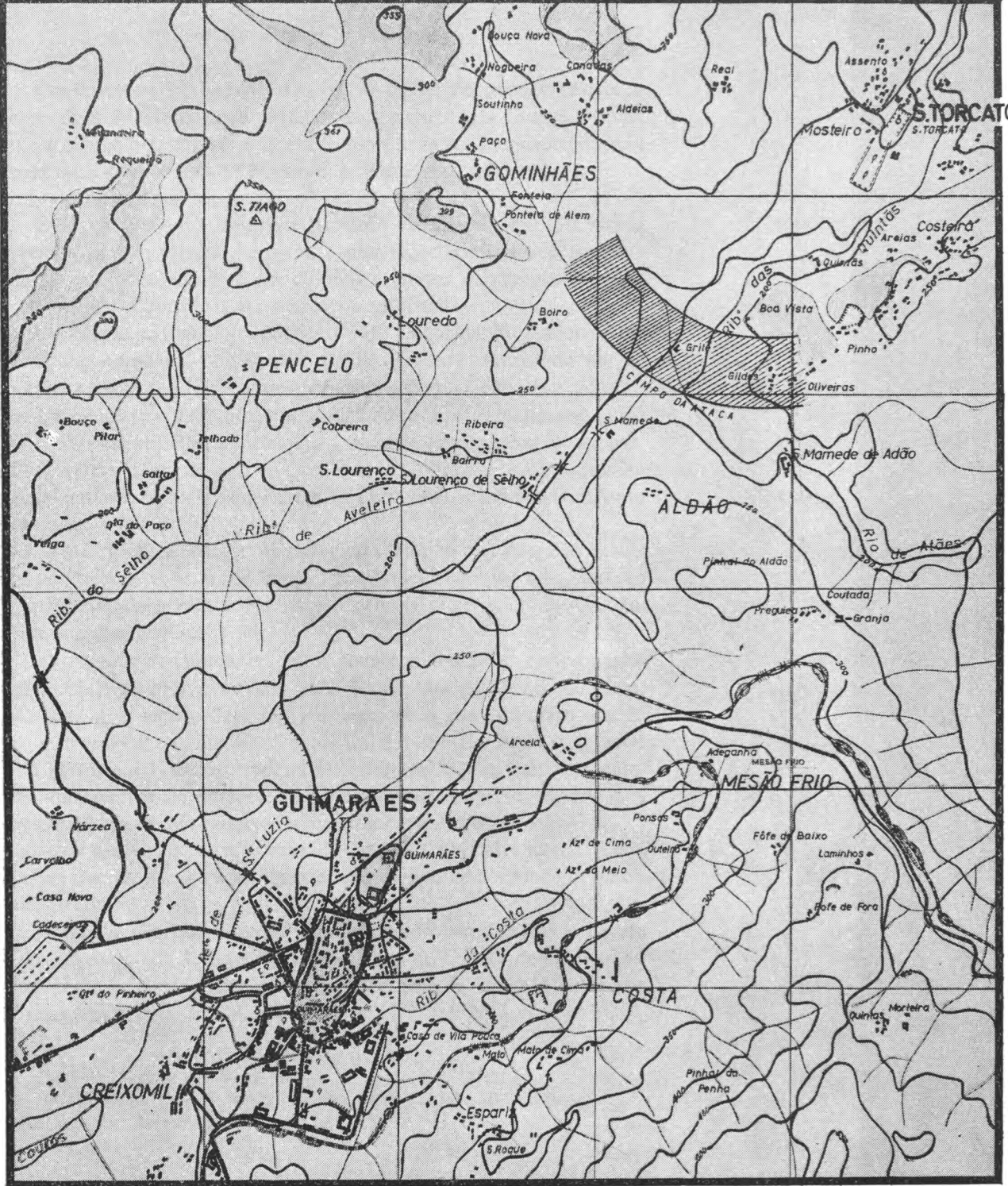
Reconheço, todavia, que a tradição não tem qualquer base, a não ser o «diz-se», e ainda menos a tem a explicação — que, essa, ninguém a disse.

Há uma questão prévia que convém deslindar antes de se entrar propriamente na descrição das operações: o local da confrontação das forças, o campo de batalha.

A *Crónica dos Godos* diz que D. Afonso «combateu com eles (inimigos) 'in campo Sancti Mametis, quod est prope castellum de Vimaranes', ...»⁽¹⁴⁾.

Tem sido muito discutido o significado exacto da palavra «prope» : ou «junto», ou «cerca de», «perto de», «próximo».

⁽¹⁴⁾ Ver na Nota III a reprodução do texto latino completo conforme a edição dos *Port. Mon. Hist.*.



BATALHA DE S. MAMEDE — CAMPO DE ATACA (GUIMARÃES - S. TORCATO)

Convenço-me de que o texto indica de forma geral a região, o campo de S. Mamede, como dizemos hoje o campo da Golegã, e toma por referencia, para melhor o localizar numa zona escassamente povoada e com outros topónimos S. Mamede, a marca mais saliente do terreno, o castelo de Guimarães.

É ao campo de S. Mamede próximo do Castelo que a Crónica se refere, para o identificar, creio, e não especificamente ao local da batalha que pode situar-se em diferentes pontos da mesma região e distar vários quilómetros da marca de referência.

O próprio castelo foi designado pela Condessa Mumadona, que o mandou construir, por Castelo de S. Mamede certamente por se implantar numa região de grande devoção a S. Mamede ⁽¹⁵⁾.

Do ponto de vista militar é possível ainda aduzir as razões seguintes:

— documento algum afirma que Fernando Peres atacou D. Afonso. Talvez até se possa deduzir do tom geral da Crónica e da expressão «combateu com eles», «*commisit cum eis prelium*», que foi de D. Afonso Henriques a iniciativa;

— se o local da batalha tivesse sido o campo que chega às muralhas do Castelo, ter-se-ia criado para D. Afonso Henriques uma situação de quase sitiado e estaria em risco a própria integridade do Castelo, assim como a de Guimarães;

— o castelo de Guimarães era de pequenas dimensões e não poderia abrigar mais de 20 a 25 cavalos. A vila do Castelo, dentro da cerca, teria uma área pouco superior a 1 hectare: o seu perímetro era de 371 metros ⁽¹⁶⁾. A vila de Guimarães deveria ter uma área entre 4 e 6 hectares. Não parece possível concentrar e fazer sair para combate um efectivo importante, mas inicialmente disperso, à vista e a curta distância de um inimigo já preparado para a acção;

— os acontecimentos no dia da batalha, provados como estão, revelam que D. Afonso Henriques dispôs de grande liberdade de acção e de manobra.

Julgo ser legítimo concluir que o recontro das massas a cavalo se deu no campo de S. Mamede, a 2 ou 3 km. do Castelo de Guimarães, numa pequena planície não longe de S. Mamede de Aldão, no caminho de Guimarães para S. Torcato.

(15) Vd. Nota V.

(16) ALFREDO DIAS PINHEIRO, *Memoria sobre a batalha de S. Mamede*, Tipografia Lusitania, Guimarães, 1928, pág. 13.

Existe uma corrente de tradição local favorável a esta localização e até a concretizam num campo a que chamam Campo da Ataca, no sopé de Gildes. A concretização, limitada ao Campo de Ataca, não é defensável, por serem exíguas as dimensões do campo — a menos que, antigamente, a designação abrangesse a planície toda.

Na correspondência de Eça de Queiroz para Oliveira Martins figura uma carta em que Eça felicita o seu amigo pela publicação de *Nun'Alvares* e pelo estilo vivo das descrições. A propósito da morte do Conde de Andeiro e das cenas com a rainha D. Leonor no paço, pergunta-lhe: «Estavas lá? Viste?»

Eu também nada vi, mas julgo que, apoiado nos documentos e em algum encadeamento lógico de combates, se poderá imaginar como poderia ter-se desenrolado a acção de D. Afonso Henriques — na certeza de que não sou o primeiro estudante de História a descrever batalhas a que não assistiu. Mesmo quem nelas participou não será testemunha muito fidedigna...

Ouvida missa às primeiras horas da manhã daquele dia santo, o dia de S. João, D. Afonso Henriques sai de Guimarães ao encontro do inimigo. Por estimativa e pelo conhecimento dos partidários que mais chegadoamente apoiam D. Afonso ⁽¹⁷⁾ é de calcular que a hoste deveria comportar um efectivo de cerca de 600 homens, no qual se incluíam 80 a 100 cavaleiros, aptos a combater nos seus cavalos de batalha, certamente muitos «de um escudo e uma lança», e se contaríamos besteiros de cavalo e de pé, fundibulários, e as «peoadas concelheiras», conforme expressão em Alexandre Herculano, que formariam o grosso da coluna.

Ao fim de 1 hora de marcha aproximou-se D. Afonso da crista que dá sobre a planície para S. Torcato.

Avista-se o inimigo. Analisa-se a situação.

⁽¹⁷⁾ *Documentos Medievais Portugueses*, Vol. I, tomo II, nota de Rui DE AZEVEDO, pág. 599. Podem enumerar-se facilmente os seguintes grandes senhores: Paio Mendes, arcebispo de Braga e seu irmão Soeiro Mendes; Egas Moniz, Ermigio Moniz, e Mem Moniz, filhos de Monio Viegas, que, afastados em 1122 por D. Teresa, só aparecem, de novo, pouco antes de S. Mamede; Mem Viegas; Gueda Mendes; Paio Ramires; Sancho Nunes; Nunes Soares; Paio Soares, alferes do Conde D. Henrique, 1112, mas aderiu ao Infante antes de S. Mamede; Egas Mendes, do castelo do Neiva; Mem Femandes.

A hoste deseje pelas veredas das encostas e rapidamente ocupa a posição que o estudo do terreno aconselhou.

O inimigo — concentrado ou ainda disperso?—parece não tomar disposições para o combate. Juntar-se-ão os fidalgos galegos num grupo e os portugueses noutro? Haverá divergências? Exercerá Fernando Peres comando efectivo?

No campo português, tudo já preparado, todos já mentalizados, vive-se em crescente impaciência — e não será possível conter os homens, demorar por muito mais tempo a acção.

Agitam-se os pendões, tremulam as flâmulas, desfraldam-se bandeiras.

D. Afonso, em certa altura, dará o sinal para o arranque, para o avanço sobre o adversário, e é fácil de recriar pela imaginação o estrépito dos cavalos, o tinir das armas, as nuvens de flechas, a vozearia daqueles 600 homens rompendo a correr pela planície fora.

O inimigo não oferece resistência. Debanda.

Não estaria organizado, não teria coesão, não disporia de ânimo para combater, para morrer por uma causa que não lhe movia o coração...

É esmagado, destroçado, foge diante dos portugueses de D. Afonso, desaparece da face deles — diz o Cronista.

Alguns que se demoram na fuga são feitos prisioneiros. De Fernando Peres ninguém sabe — ninguém fala.

Os documentos não referem baixas nem assinalam a existência de mortos e feridos — o que faz supor que a debandada do inimigo foi completa e geral ao primeiro embate.

D. Afonso Henriques recolhe com a sua gente a Guimarães.

Deve sentir-se feliz. Obteve uma estrondosa vitória.

Batera-se por uma causa justa, com recta intenção e autoridade suficiente. Por graça de Deus, os companheiros que estavam com ele à partida são os mesmos que se reúnem de novo à sua volta — no mesmo Castelo, na mesma fidelidade a Guimarães.

Mas a situação é que já não é a mesma — alterara-se, sofrera uma inversão completa.

Quem passou a simbolizar o Estado, quem agora manda, quem é o chefe incontestado é D. Afonso Henriques : «ocupou ele o governo e a Monarquia do Reino de Portugal», termina assim o relato do cronista.

A luta que acabara de se travar não foi um recontro entre senhores desavindos—jogara-se o destino de um povo: o recontro foi uma autêntica batalha por Portugal e, muito justamente para os portugueses, se tem chamado pelos séculos fora a Batalha de S. Mamede.

III — A LIÇÃO DA BATALHA DE S. MAMEDE

A institucionalização da Monarquia do Reino de Portugal custou a D. Afonso Henriques meio século de «porfiados trabalhos e proezas militares», «de inumeráveis serviços à Santa Igreja» (18) e de esforços sem conta para vincar cada vez mais fundo no corpo peninsular a identidade portuguesa.

Só em 1179, em 23 de Maio, é que a Santa Sé proclama que está «manifestamente» provada a excelência do governo de D. Afonso Henriques e numa bula de Alexandre III, testemunhada por 22 cardeais, dois dos quais virão a ser Papas, diz-lhe que «concedemos e confirmamos por autoridade apostólica ao teu excelso domínio o reino de Portugal com inteiras honras de reino e a dignidade que aos reis pertence», e determina que a ninguém «seja lícito perturbar temerariamente a tua pessoa ou as de teus herdeiros e bem assim o referido reino, nem tirar o que a este pertence ou, tirado, retê-lo, diminui-lo ou fazer-lhe quaisquer imposições» (19).

A doutrina, o conceito de autoridade, subjacente a esta Bula, em que participam notáveis canonistas, como o próprio Alexandre III, constitui uma luminosa novidade para a Europa do tempo.

Deixarei de lado este aspecto que o Dr. Luiz Ribeiro Soares já aflorou há mais de 20 anos num penetrante artigo, bem merecedor de desenvolvimento e ampla divulgação (20), para acentuar apenas que o Estado Português foi instituído de direito, como Estado soberano.

A batalha de S. Mamede e o meio século subsequente provam que Portugal não é o resultado de uma aventura inesperadamente feliz, de um acaso ou de uma oportuna decisão política mas antes

(18) Bula *Manifestis Probatum*, «Revista dos Centenários», Lisboa, Junho de 1940. Ver Nota VI.

(19) *Idem, idem*.

(20) Luiz RIBEIRO SOARES, *Portugal — Um Estado Novo no séc. XII*, separata de «Esmeraldo», n.º 13, Lisboa, 1956.

a afirmação tenaz e continuada de uma entidade que lentamente se vai inscrevendo no solo e o mesmo solo vai também reciprocamente moldando — uma medalha em constante prova e afinamento.

Há posições que se defendem mesmo a partir de situações de inferioridade — e não podia ser de início mais precária a posição do Condado Português em face de Potências muito poderosas, arrogando-se direitos dificilmente discutíveis.

Mas existia já uma certa unidade de sentimento na gente portuguesa, uma vontade comum, uma ligação entre senhores e povo, diríamos hoje, em termos militares, «um entendimento entre o comando e a tropa» — e uma causa em cuja justiça se acreditava.

E houve a sorte — chamemos-lhe assim! — de não se pulverizar o comando, de não se disputarem influências, de ninguém, português, atraíçoar, deliberadamente, o grande desígnio.

D. Afonso Henriques, nas palavras da Bula *Manifestis Probatum*, é um «exemplo merecedor de imitação» e revelou sempre altas qualidades de «prudência, justiça e idoneidade de governo» — que estão já bem patentes na preparação e na conduta da batalha de S. Mamede.

A prudência, que é autenticamente a audácia ponderada e de forma alguma corresponde a uma atitude negativa, hesitante, paralizante, demonstrou-a ele, plenamente, reunindo os meios, premiando colaborações, como a de Guimarães, ou comprometendo-se a recompensá-las, mas só depois de efectivadas, como a de Braga, congraçando apoios e auxílios.

A justiça traduziu-se em não perseguir acintosamente personagens que não eram seus partidários — respeitando casos de consciência e posições ligadas à estabilidade social.

A idoneidade de governo, essa, foi amplamente proclamada pela forma espectacular como tratou os vencidos: não os destruiu, não os eliminou, simplesmente por terem sido vencidos.

Poder-se-á resumir a lição da Batalha de S. Mamede nestas breves palavras: fidelidade e entrega total à missão; unidade de comando; ideal de independência largamente participado; respeito pelos vencidos.

De facto, todos, nunca fomos demais para continuar Portugal!

NOTA I

O Prof. Peter Russell, muito amavelmente, prestou-me a informação que a seguir transcrevo e que muito agradeço:

«About John of Lancaster's willingness to negotiate with Juan I of Castile conceding him the title «King of Castile, Leon and Portugal» after the failure of the Anglo-Portuguese invasion of León. I see I refer to this in my book, *The English Intervention...* (Oxford, 1953), on p. 514 citing both a document relating to the financial side of the settlement (British Library, MS Harley 431, fol. 43) in which Juan is called 'king of Portugal' and the letter of procuration presented to the Castilian king at Palencia on 17 Sept. 1388 which begins «Ante el muy alto e muy poderoso principe e señor don Johan, por la gracia de Dios, Rey de Castiella, de León, e de Portugal» (*op. cit.*, p. 575). On p. 578 this title is specifically used by Constanza's own proctors and representatives. It is also used in the Latin version of the treaty of settlement recently found in the Vatican (Reg. Aven. 251) where on every occasion the agreement is described as «inter dominum Johannem, regem Castelle, Legionis et Portugalie... et dominum Johannem, ducem Lancastrie... pro se et domina Constancia uxore sua ex parte alia».

(a) Peter Russell

NOTA II

FORAIS DE GUIMARÃES

Foral do Conde D. Henrique

(Não se sabe a data; anterior a 1112)

Em nome de Deus. A mim o Conde D. Henrique com minha mulher a Infanta D. Teresa, aprouve-nos, por boa paz e boa vontade, fazer-vos carta de bons foros, a vós, homens que viestes povoar Guimarães, e àqueles que ali quiserem viver até final.

Em primeiro lugar, pagareis, anualmente, de uma festa de Santo André a outra festa do mesmo santo, de renda, por cada uma de vossas casas, doze dinheiros. Pelos balcões onde vendeis carnes, pagareis doze dinheiros. Por cavalo e égua que venderdes, doze dinheiros. Por burro, seis dinheiros. Por fardo que vier em cavalo ou em égua, doze dinheiros. Por fardo que vier em burro, seis dinheiros. Em peão, três dinheiros. Por pele de coelho, três dinheiros. Por manto, dois dinheiros. Por capa, dois dinheiros. Por saia, um dinheiro. Por boi ou vaca,

dois dinheiros. Por cabra ou ovelha, um dinheiro. Por porco ou porca, um dinheiro. Por bragal, um dinheiro. Por coiro de boi ou de vaca, um dinheiro. Não pagareis portagem por qualquer coisa que se venda por menos de doze dinheiros. E quem agredir alguém com punho cerrado, pagará doze dinheiros, e com mão aberta, cinco soldos. Havendo efusão de sangue, sete soldos e meio. Por arma extensa, por ira, fora de casa, sessenta soldos; por ferida por que caia, sete soldos e meio. Ninguém ponha a mão, por má vontade, sem ser por meio de justiça, no vosso gado que for a pastar fora. Nenhum homem de Guimarães será penhorado em toda a vossa terra, a não ser como devedor ou fiador. E quem o penhorar pagar-nos-á cinquenta soldos e dará ao seu dono os haveres dele em duplicado. Quem vender ou comprar alguns bens em Guimarães, ante o Concelho, tenha-os e ninguém se atreva depois a exigir-lhos por mal, mas aquele que pague a sua portagem, conforme está determinado. E nenhum cavaleiro tenha pousada em Guimarães, a não ser por amor do seu senhor. E nenhum saião se atreva a entrar em casa de burguês, por má vontade, mas se tiver direito a isso peite fiador que lhe faça direito em cinco soldos, e o burguês que fizer calúnia dê fiador àquele saião em cinco soldos que faça direito ante aquele juiz que for eleito pelo Concelho, e esse juiz julgue recto juízo entre aquele saião e aquele burguês que a dita calúnia fizer. E se aquele saião entrar em casa daquele burguês, maldosamente, contra este pacto, e ali for morto, não pague a mesma calúnia. E se for morto ocasionalmente, pague trezentos soldos. E os homens de Guimarães vão tão longe ao apelido, que possam ir e voltar no mesmo dia. E se dois homens ou mais tiverem bulba entre si, e se ferirem a murro, à bofetada, ou à paulada, ou puxando-se pelos cabelos, não haja ali o saião qualquer calúnia, a não ser que algum deles chame, porque se clamor não fizerem, não exija por isso nenhuma calúnia o saião.

E quem estes foros infringir, seja maldito de Deus e excomungado, e condenado ao Inferno, como Judas traidor, e com o diabo e seus anjos, pelos séculos dos séculos. Amen. Eu, o Conde D. Henrique, e a minha mulher, a Infanta D. Teresa, nesta carta as nossas mãos poisamos. Mendo, presbítero, a notou.

Foral de D. Afonso I

(27-IV-1128)

«In dei nomine Ego jnfante domno a enriqueiz placuit mihi per bona pace et per bona uoluntate quod faciam ad uos bonos homines de vimaranes proinde quod uos fecistis honorem et cabum super me et fecistis mihi seruicium bonum et fidele Et ego uolo super uos et filios uestros et super omni progenie uestra facere honorem et cabo auctorizo uobis illum forum quod dedit uobis pater meus et mater mea et insuper dono uobis foros quod in tota mea terra non donetis portaticum et caualeiro aut uassallo de infanciom aut nulo homine qui fuerit ingenuo et in vimaranes uenerit morare et ibi domum suam facerit non donet fossadeira et sua hereditate et suo auer sit liber et saluo et juniore sit liber et saluo cum suo auer si ibi uenerit habitare et si uoluerit suam hereditatem habere seruiat pro illa ad dominum in qua terra est Et homiciane et rausador qui in vimaranes uenerit habitare non pectent pro isto forfacto nichil sed in vimaranes non sit tam ausus qui inilla villa faciat rausum.

Et quantos in vimaranes habitare uenerint habeant istos foros semper et ipsi qui primitur uenerunt et de illas hereditates de illos burzeses qui mecum sustinuerunt male et pena in vimaranes nunquam donent fossadeiras et sua auer ubicumque steterit sit saluos et qui illum prendiderit per malum pectet mihi LX solidos et insuper illo auer duplato ad dominum suum. Et qui isto iudicio et isto foro qui ego dedi aduos homines de vimaranes frangerit sit maledictus de deo et excommunicatus et illam maledictionem habeat super se sicut maledixit pater meus hec carta fuit scriptam V. Kal. maii regnante domno a in legione Ego alfonso enriquez in hac carta manus meas roboravi Era m. c. LX Vj».

TRADUÇÃO

Em nome de Deus. A mim o Infante D. Afonso Henriques, aprouve-me por boa paz e por boa vontade conceder-vos a vós homens bons de Guimarães, porque me fizestes honra e cabo e me fizestes serviço bom e fiel. E eu quero fazer-vos honra e cabo, a vós, aos vossos filhos e a toda a vossa descendência. Confirmo-vos aquele foro que meu pai e minha mãe vos deram, e dou-vos ainda o foro de que em toda a minha terra não pagueis portagem. E cavaleiro ou vassalo de infanção ou qualquer outro homem ingénuo que para Guimarães for viver e aí fizer sua casa, não darão fossadeira e a sua herdade e os seus haveres serão livres e salvos. E o júnior será livre e salvo com os seus haveres se aí for viver, e, se quiser ter a sua herdade, sirva por ela o senhor da terra em que esteja. O homicida e rausador que for viver para Guimarães não pagarão nada por tais crimes mas não sejam tão atrevidos que em Guimarães façam rauso. E todos os que vierem para Guimarães tenham sempre estes foros e os mesmos que primitivamente vieram. E daquelas herdades daqueles burgueses que comigo suportaram males e penas em Guimarães, nunca dêem fossadeiras e os seus haveres, onde quer que estejam, sejam salvos, e quem se apossar deles, por mal, pagar-me-á sessenta soldos e, a mais, aqueles haveres em duplicado, ao seu dono. E quem este juízo e este foro que eu vos dou a vós, homens de Guimarães, infringir, seja maldito de Deus, e excomungado e tenha sobre si aquela maldição que meu pai lhe lançou. Esta carta foi escrita nas V calendas de Maio, reinando em Leão D. Afonso. Eu, Afonso Henriques, nesta carta minhas mãos pus. Era M. C. LX. VI.

NOTA III

CRÓNICA DOS GODOS

CHRONICA GOTHORUM.

Era MCLXVI. mense junio in festo Sancti Joannis Baptistae Infans inclytus donnus Alfonsus Comitum Henrici, et Regine Donne Tarasie filius, magni Imperatoris Hispanie Domini Alfonsi nepos, Domino auxiliante et diuina clementia et propitiante studio et labore suo magis, quam parentum uoluntate, aut iuuamine adeptus est Regnum Portugallie in manu forti. Siquidem mortuo patre suo Comite Domino Henrico cum adhuc ipse puer esset duorum aut trium annorum, quidam indigni, et alienigene uendicabant Regnum Portugallie matre eius Regina Donna Tarasia eis consentiente uolens et ipsa superbe regnare loco mariti sui, amoto filio a negotio Regni. Quam iniuriam ualde inonestam nullatenus ferre ualens (erat enim grandaeuus etate, et bone indolis) conuocatis amicis suis et nobilioribus de Portugal, qui cum multo maxime quam matrem eius, uel indignos et externos natione uolebant regnare super se. Commisit cum eis prelium in campo Sancti Mametis, quod est prope castellum de Vimaranes, et contriti sunt, et deuicti ab eo, et fugerunt a facie eius, et comprehendit eos. Obtinuit ipse principatum, et Monarchiam Regni Portugallie.

Era MCLXVIII. obiit Regina Donna Tarasia mater Domini Alfonsi Calend. Nouembris anno secundo regni.

Era MCLXIX. Vermudus petri gener Regine Donne Tarasie uoluit eis rebellionem facere in castello Sene. Sed non ualuit, quia idem Infans cognoscens occurrit ei cum militibus suis, et eiecit eum de Castello.

TRADUÇÃO (1)

Era de 1166. No mês de Junho, na festa de S. João Baptista, o inclito Infante D. Afonso, filho do Conde D. Henrique e da Rainha D. Teresa, neto do grande Imperador de Espanha D. Afonso, com o auxílio do Senhor e por clemência divina, e graças ao seu afinco e aplicado esforço mais do que por vontade de sua mãe, apodevou-se do Reino de Portugal pela força. Porquanto, falecido seu Pai, o Conde D. Henrique, quando ele era ainda criança de 2 ou 3 anos, pessoas indignas e estrangeiras foram tomando conta do Reino de Portugal com o consentimento de sua Mãe, a Rainha D. Teresa, que queria ela própria reinar, ocupando o lugar de seu marido com a mesma arrogância, e afastando o filho dos negócios do Reino. De maneira alguma sofria esta injúria, por demais desonesta, e sendo um valente (era todavia já homem feito, e de boa índole) convocou os seus amigos e os nobres de maior nobreza de Portugal, que queriam muito mais que fosse ele a reinar sobre eles que sua mãe e os indignos estrangeiros.

Combateu com eles no campo de S. Mamede, que está próximo do castelo de Guimarães, e eles foram destroçados e desbaratados por ele, uns desaparecendo da sua vista, outros ficando presos. Obteve o governo e a Monarquia do Reino de Portugal.

Era de 1168. Morreu a Rainha D. Teresa, mãe de D. Afonso, nas calendas de Novembro, segundo ano do reinado dele.

Era de 1169. Bermudo Peres, genro da Rainha D. Teresa, quis provocar uma rebelião no castelo de Seia. Mas de nada valeu, porque o Infante, conhecedor do que se passava, acorreu com os seus soldados e expulsou-o do Castelo.

OBSERVAÇÕES:

—*parentum*. Esta palavra significa normalmente «pais» mas também pode significar só «pai» ou só «mãe». Como a Crónica diz expressamente que o pai de D. Afonso havia já morrido na época dos acontecimentos que refere inclinámo-nos para o significado «mãe». Não pareceu aplicável o significado geral de família.

— A Prof. D. Maria Helena da Rocha Pereira é de opinião que a expressão *in manu forti* traduz-se correctamente por «à força» ou «pela força» neste passo da Crónica.

— *gener*. O significado geral desta palavra é «genro» embora se mencione também o significado de «cunhado». Não se adoptou o sentido «cunhado» por implicar uma situação de Fernão Peres de Trava, como marido de D. Teresa, que historicamente não está provada.

(1) A Doutora D. Maria Helena da Rocha Pereira, Professora da Universidade de Coimbra, dignou-se muito gentilmente ajudar-me a caminhar nos terrenos difíceis do latim medieval com algumas sugestões e conselhos. De forma alguma ficou ligada à tradução, que é da minha responsabilidade, mas não podia calar o preito do meu agradecimento e da minha admiração. Aqui gratamente lho consigno.

NOTA IV

Não existem dados precisos sobre a população de Guimarães por volta de 1128 ou, pelo menos, relativos ao primeiro quartel do séc. xn, nem mesmo existem para a totalidade da população do Condado Portugalense.

Mas seria evidentemente útil, para o estudo da batalha de S. Mamede, conhecer-se o número, embora aproximado, dos habitantes de Guimarães.

O Prof. Joaquim Veríssimo Serrão, na sua *História de Portugal*, Vol. III, pág. 219, refere que, em 1531, existiam em Guimarães 1405 fogos, ou seja cerca de 5620 habitantes. É interessante notar que, nesta data, os valores correspondentes para o Porto, Viana de Foz do Lima e Braga são 3006 f. — 12024 hab., 962 f. — 3848 hab., 848 f. — 3392 hab., intercalando-se Guimarães logo a seguir ao Porto, com uma população que é quase o dobro da de Braga.

No fim do séc. xi, todavia, Braga teria dentro dos seus 14 ha. amuralhados uma população «não muito abaixo de 5000» habitantes (Dr. A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, Vol. I, pág. 73).

Examinada a localização de Guimarães, no conjunto vila do Castelo (S. Miguel do Castelo) e vila de Guimarães propriamente dita (Santa Maria — exterior ao Castelo), estudada a topografia da zona e analisada a sua delimitação pelos vários cursos de água nela fluindo, parece-nos legitimo admitir que a povoação deveria cobrir, no 1.º quartel do séc. xn, uma área de 5/6 ha, isto é, uma área entre 1/3 e 1/2 da área de Braga.

Para densidade de ocupação igual, a população de Guimarães deveria então orçar por 2000 ou 2500 habitantes.

O erudito ten.-coronel Augusto Botelho da Costa Veiga, nos seus *Estudos de História Militar Portuguesa*, Vol. I, pág. 103, baseando-se nas «Inquirições de 1258», que revelam existirem naquela data, em Guimarães, mais de 400 casas que não pagavam contribuições, calcula em 800 o número de fogos da vila, o que dá, na média de 4 habitantes por fogo, 3200 habitantes. E acrescenta que a povoação de Guimarães podia «dispor, só por si, de um milhar de homens para a defesa local».

Dado que o erro dos censos modernos, para não citar os numeramentos antigos, anda à volta de 5-10% numa hipótese favorável e, por vezes de 20% ou mais, parece razoável aceitar que a população de Guimarães em 1128 rondaria por 2000 ou 2500 habitantes, a que viria adicionar-se, no verão daquele ano, uma considerável população flutuante, impelida pela agudeza da situação política.

NOTA V

CASTELO DE S. MAMEDE — GUIMARÃES

O Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa, com a sua grande erudição, dignou-se sistematizar algumas notas de indiscutível valor para o meu modesto trabalho e pareceu-me útil para os estudiosos consigná-las aqui, juntamente com o meu agradecimento e a expressão da minha alta consideração.

S. Mamede foi um santo de grande voga na Alta Idade Média, havendo, por isso, muitos templos e terras com o seu nome.

Para defender o mosteiro que fundou em Guimarães, Mumadona mandou construir um castelo que ficou a chamar-se de S. Mamede. «Persecutio gentilium irruit in huius nostre religionis (*por* regionis?) suburbium et ante illorum metum laboravimus castellum quod vocitant Sanctum Mames» — «Uma invasão de gentios (= Normandos) irrompeu nos arredores desta nossa região (ou mosteiro) e, com medo deles, mandámos construir o castelo a que chamam de S. Mamede».

(*Diplomata et Chartae*, n.º 97 e *Vimaranis Monumenta Historica*, n.º 14. Documento do ano 968).

Já antes, o mosteiro tinha sofrido com as lutas do partido do Conde Gonçalo Moniz, o que obrigou a confiar a defesa do mosteiro ao Conde Gonçalo Mendes, filho de Mumadona:

«Villa vocitata Tavoadelo quos fuit de comes domno Gundisalvo Menendi (...), quando abuit alphetena cum Gundisalvo Muniuz et ganavit ipsa villa in ipse mandamento quando sevet ad ipsa alphetena in Sancto Marnes ad defendendum ipsa terra et casa Vimaranes».

(*Dipl. et Ch.*, n.º 340 e *V.M.H.*, n.º 33).

A povoação de Aldão já se menciona em 1059 com uma igreja dedicada a S. Mamede: «Villa Aldeani (...) et ecclesia Sancti Mametis».

(*Dipl. et Ch.*, n.º 420 e n.º 45).

NOTA VI

TRADUÇÃO DA BULA «MANIFESTIS PROBATUM» DO PAPA ALEXANDRE III A D. AFONSO HENRIQUES

Alexandre, Bispo, servo dos servos de Deus, ao caríssimo filho em Cristo, Afonso, ilustre Rei dos Portugueses, e a seus herdeiros para sempre.

Está claramente demonstrado que, como bom filho e príncipe católico, prestaste inumeráveis serviços a tua mãe, a Santa Igreja, exterminando intrepidamente em porfiados trabalhos e proezas miliares os inimigos do nome cristão e propagando diligentemente a fê cristã, e assim deixaste aos vindouros nome digno de memória e exemplo merecedor de imitação. Deve a Sé Apostólica amar com sincero afecto e procurar atender eficazmente, em suas justas súplicas, os que a Providência divina escolheu para governo e salvação do povo. Por isso, Nós, atendendo às qualidades de prudência, justiça e idoneidade de governo que ilustram a tua pessoa, tomamo-la sob a protecção de S. Pedro e nossa, e concedemos e confirmamos por autoridade apostólica ao teu excelso domínio o reino de Portugal com inteiras honras de reino e a dignidade que aos reis pertence, bem como todos os lugares que com o auxílio da graça celeste arrancares às mãos dos sarracenos e nos quais não podem reivindicar direitos os vizinhos príncipes cristãos. E para que mais te afevores em devoção e serviço ao príncipe dos apóstolos S. Pedro e à Santa Igreja de Roma, decidimos fazer a mesma concessão a teus herdeiros e, com a ajuda de Deus, prometemos defen

der-lha, quanto caiba em nosso apostólico ministério. Continua, pois, a mostrar-te, filho caríssimo, tão humilde e devotado à honra e serviço de tua mãe, a Santa Igreja Romana, e a ocupar-te em defender os seus interesses e dilatar a fé cristã de tal modo que esta Sé Apostólica possa alegrar-se de tão devoto e glorioso filho e não duvide da sua afeição. Para significar que o referido reino pertence a S. Pedro, determinaste como testemunho de maior reverência pagar anualmente dois marcos de ouro a Nós e aos nossos sucessores. Cuidarás, por isso, de entregar tu e os teus sucessores, ao Arcebispo de Braga «pro tempore», o censo que a Nós e a nossos sucessores pertence. Determinamos, portanto, que a nenhum homem seja lícito perturbar temerariamente a tua pessoa ou as de teus herdeiros e bem assim o referido reino, nem tirar o que a este pertence ou, tirado, retê-lo, diminuí-lo ou fazer-lhe quaisquer imposições. Se de futuro qualquer pessoa eclesiástica ou secular intentar cientemente contra o que dispomos nesta nossa Constituição, e não apresentar satisfação condigna depois de segunda ou terceira advertência, seja privada da dignidade da sua honra e poder, saiba que tem de prestar contas a Deus por ter cometido uma iniquidade, não comungue do sacratíssimo corpo e sangue de Jesus Cristo nosso divino Senhor e Redentor, e nem na hora da morte se lhe levante a pena. Com todos, porém, que respeitarem os direitos do mesmo reino e do seu Rei, seja a paz de nosso Senhor Jesus Cristo, para que neste mundo recolham o fruto das boas obras e junto do soberano juiz encontrem o prémio da eterna paz. Amen. Amen. Eu Alexandre, Bispo da Igreja Católica.

(Seguem-se os nomes das testemunhas).

Dada em Latrão, por mão de Alberto, Cardeal presbítero e Chanceler da Santa Igreja Romana, a 10 das calendas de Junho, indicção XI, ano 1179 da Incarnação do Senhor, ano XX do Pontificado do Papa Alexandre III (*23 de Maio de 1179*).

(Revista dos Centenários, Junho de 1940)